



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5.687
PROTOCOLO Nº 439/2021
DATA: 24/05/2021

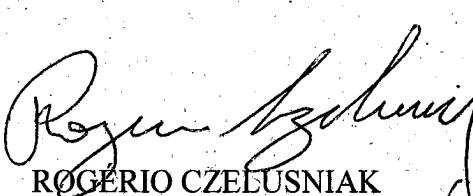
PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à Rua do Distrito Industrial.

Art. 1º - A rua projetada nº 07 localizada no Distrito Industrial, passará a ter a denominação de Dalton de Freitas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

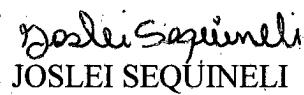


ROGERIO CZELUSNIAK

EGON KRAMBECK



GILBERTO ROGALSKI

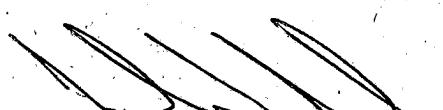


JOSLEI SEQUINELI

VANE



LUCAS SANTOS



MARCEL PIETRALLA



ODAIR SANSON JUNIOR



VAGUINHO



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Municipal de Urbanismo, por intermédio do Ofício nº 009/2021, solicitou a este legislativo, a indicação e aprovação de denominações de vias urbanas deste município, entre elas rua do Distrito Industrial.

Justifica a referida Secretaria Municipal pela necessidade de regularizar a situação entre o município de Palmeira e a Empresa CORREIOS.

DALTON DE FREITAS (Indicado pelo Vereador Vaguinho)

Dalton de Freitas nasceu em 10 de abril de 1947 na cidade de Palmeira PR. Filho de Antônio Tibagi de Freitas e Elza Heidmann de Freitas, foi o 7º filho entre 9 irmãos.

Cresceu sob a autoridade do pai e o carinho da mãe e desde cedo dava sinais que seria um homem inteligente e bondoso.

Estudou na Escola David Carneiro e no Colégio Dom Alberto Gonçalves. Cursou Magistério e Contabilidade, simultaneamente. E, foi aí que conheceu Lídia Mayer de Freitas, sua futura esposa e mãe de seus filhos.

Casou-se em 1971 e teve 3 filhos: Michele de Freitas, José Adriano de Freitas e Fabiano de Freitas. Formou família e vivenciou efetivamente os princípios de família, ensinando através de suas ações o que é Respeito, Educação e Honestidade.

Nunca levantava a voz, nunca falava palavras de baixo calão, preferia o silêncio a falas destrutivas.

Trabalhou no Banco, no Fundo Rural, no INSS e no Cartório de Registro Civil. No seu trabalho, fez a diferença por tratar as pessoas com simplicidade e respeito, por ter responsabilidade e comprometimento, por pensar nos outros antes mesmo de si.

Iniciou sua vida pública em 1986, quando foi vereador de nosso município e em 1990 foi vice-prefeito. Com uma visão idealista, entendia a política como uma forma de beneficiar a coletividade. Acreditava na política por convicção e não por conveniências. A partir de 1995 não se candidatou mais, no entanto participava das lideranças de grupos políticos, compartilhando conhecimentos, aconselhando, fortalecendo as ideias que acreditava. Sem dúvida nenhuma, era um apaixonado pela arte da política, estudava os pensamentos e desejos da comunidade, refletia sobre os sinais sociais e projetava ações pensando no bem comum.

Ainda no serviço público, por intermédio do Decreto Municipal nº 1391, de 28 de fevereiro de 1989, foi nomeado pelo então Prefeito Municipal Baptista Cherobim para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviço Social e Saúde, cargo que exerceu até o dia 29 de maio de 1989. O Prefeito Municipal Altamir Sanson editou o Decreto Municipal nº 4654 de 06 de janeiro de 2005, nomeando Dalton de Freitas para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração, sendo exonerado em 02 de janeiro de 2007 pelo motivo do seu falecimento.

Outra paixão foi o futebol... goleiro, tranquilo, amigo dos amigos. Neste universo era conhecido como "Nho Tó", jogou na cidade e no interior e por onde passava deixava marcas de amizade e pênaltis defendidos.



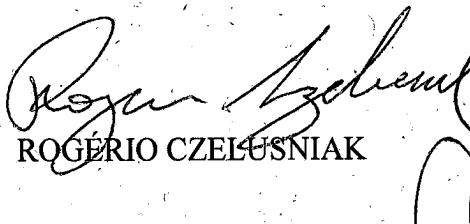
Câmara Municipal de Palmeira

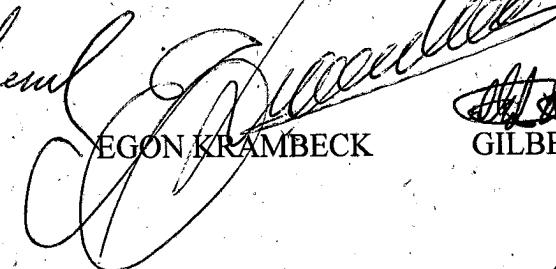
ESTADO DO PARANÁ

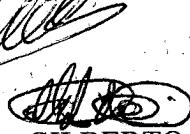
Espiritualista, entendia que a vida não terminava aqui e que a religião se fazia presente em nossas ações e em nosso jeito de viver. Então, aceitou o diagnóstico de câncer no esôfago com serenidade, em setembro de 2006. No dia 02 de janeiro de 2007, faleceu no seio de sua família, recebendo todo o carinho que merecia.

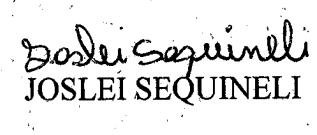
Assim, deixou uma herança moral à sua família, imensurável. Todos os que conheceram Dalton de Freitas entendem o que é Inteligência, Respeito e Silêncio.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.


ROGÉRIO CZELUSNIAK


EGON KRAMBECK

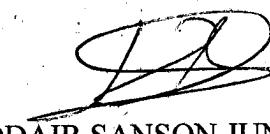

GILBERTO ROGALSKI


JOSLEI SEQUINELI


VANE


LUCAS SANTOS


MARCEL PIETRALLA


ODAIR SANSON JUNIOR


VAGUINHO



Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal de
Urbanismo

Ofício nº 009/2021

Palmeira, 08 de fevereiro de 2021

A
Câmara de Vereados do Município de Palmeira
Palmeira/PR

Assunto: Nomeações de vias urbanas

PROTÓCOLO Nº 18 / 21

EM 09 / 02 / 21

Fávera Santos
SECRETÁRIO

Prezados Senhores

Cordialmente cumprimentando-os, vem por meio desta, o Secretário de Urbanismo e sua Equipe Técnica Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar a V. Sas, que seja indicado e aprovado, por esta nobre casa de Leis, os nomes das vias urbanas da Sede do Município, do Distrito e da Localidade de Witmarsum.

Justifica-se esta necessidade para que possamos regularizar a situação entre o Município de Palmeira e a empresa CORREIOS.

Para seu esclarecimento sobre o fato, informamos que para cada loteamento a ser instalado dentro do perímetro urbano, as ruas que compõe o projeto urbanístico são identificadas como “ruas projetadas” seguidas de uma classificação alfabética ou numérica, podendo o proprietário sugerir nomes, porém, é de competência da Câmara de Vereadores indica-los, acatando ou não a sugestão.

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que esta nobre casa promulgue lei que disponha sobre nomeação de ruas, regulamentando o perfil do cidadão ou cidadã que receberá está congratulação, considerando que esta honra seja indicada a pessoas que tenham realizado ações em prol da sociedade, comunidade ou que possuam um perfil histórico em suas atividades.

Assim sendo, solicitamos a promulgação dos nomes de ruas o mais breve possível para que possamos dar andamento em nossos processos de gestão pública.

Enviamos, em anexo, mapeamentos e relação de ruas sem nomes para uma melhor orientação dos trabalhos a serem realizados

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração.


Fernando Capraro
Secretário interino de Urbanismo
Decreto Municipal 13.056/2021



Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

Relação de loteamentos sem denominação de Ruas ou Avenidas

Loteamento Green Park

01 Avenida Projetada 01
02 Rua Projetada 05

Loteamento Jardim das Araucárias

01 Rua Projetada A
02 Rua Projetada B
03 Rua Projetada C
04 Rua Projetada E
05 Rua Projetada F
06 Rua Projetada G
07 Rua Projetada H
08 Rua Projetada I
09 Rua Projetada J
10 Rua Projetada L
11 Rua Projetada P
12 Rua Projetada R
13 Rua Projetada S

Loteamento Jardim das Palmeiras

Rua Projetada G

Distrito Industrial

Rua Projetada 07

Loteamento Jardim Itália

Rua Projetada 01
Rua Projetada 02
Rua Projetada 03
Rua Projetada 04
Rua Projetada 05
Rua Projetada 06
Rua Projetada 07
Rua Projetada 08
Rua Projetada 09
Rua Projetada 10
Rua Projetada 11
Rua Projetada 12
Rua Projetada 13
Rua Projetada 14
Rua Projetada 15
Rua Projetada 16
Rua Projetada 17

Vila Bugay

Secretaria Municipal de Urbanismo – Pça Raul Braz de Oliveira, 123 – 42 3909 5009





Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

01 Rua Sem Denominação

Vila Mayer

01 Rua Sem Denominação (entre Final da Rua XV de Novembro, com Rua Rosa Mildemberg Mayer)

Loteamento Santana

Rua A (entre as Ruas Roberto Stalschmit e Rua Sem Denominação)

Rua Sem Denominação (entre as Ruas João H. Albach e Rua Oscar Teixeira de Oliveira)

Marginais da BR 277

Marginal 01 Confronta com Rocio 1

Marginal 02 Confronta com Rocio 2





